



Time  
INTEGRADO



# Manual do CANDIDATO

#Vem pro  
**IFRO** *psu* **2017.1**  
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

[www.selecao.ifro.edu.br](http://www.selecao.ifro.edu.br)





# Time INTEGRADO

## Sabe como funciona o Ensino Integrado?

Nele o aluno cursa o Ensino Médio e um Curso Técnico juntos, que dura de 3 a 4 anos dependendo do curso escolhido.

É indicado para aqueles que já terminaram ou terminam o Ensino Fundamental em 2016.

#Vem pro  
**IFRO** *psu* **2017.1**  
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

Reitor  
**Uberlando Tiburtino Leite**

Pró-Reitora de Ensino

**Maria Fabíola Moraes de Assumpção Santos**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Gilmar Alves Lima Júnior**

Pró-Reitora de Extensão

**Maria Goreth Araújo Reis**

Pró-Reitora de Administração

**Arijoan Cavalcante dos Santos**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**Dauster Souza Pereira**

Diretor-Geral do *Campus* Ariquemes

**Osvino Schimidt**

Diretor-Geral do *Campus* Cacoal

**Davys Sleman de Negreiros**

Diretora-Geral do *Campus* Colorado do Oeste

**Larissa Ferraz Bedor Jardim**

Diretor-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

**Vagner Schoaba**

Diretor-Geral do *Campus* Jaru

**Renato Delmonico**

Diretor-Geral do *Campus* Ji-Paraná

**Fernando Antônio Rebouças Sampaio**

Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama

**Marcos Aparecido Atilés Mateus**

Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte

**Miguel Fabrício Zamberlan**

Diretor-Geral do *Campus* Vilhena

**Aremilson Elias de Oliveira**



Comissão Permanente de Exames  
**Carla Adriele Ramos Coêlho**

Apoio  
Assessoria de Comunicação e Eventos  
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação  
Pró-Reitoria de Ensino



## Palavra do Reitor



# **Caro(a) Candidato(a),**

*É com muita alegria que recebemos você neste Processo Seletivo. Sua iniciativa em candidatar-se a uma vaga poderá transformar seus caminhos.*

*Os Institutos Federais, criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e presentes nos 26 Estados da Federação e no Distrito Federal, ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas, bacharelados, mestrados e doutorados.*

*O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino. É formado pela Reitoria, em Porto Velho, pelos Campi Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Vilhena, além de mais de 15 Polos de Ensino a Distância.*

*Nossa missão é a oferta de ensino profissionalizante de excelência aos estudantes e trabalhadores desse Estado com o objetivo de prepará-los para o mundo do trabalho, mas sem perder o foco na formação cidadã e no desenvolvimento regional. Os valores norteadores de nossa prática são Ética, Solidariedade, Responsabilidade Social e Ambiental, Comprometimento, Transparência, Respeito e Gestão Democrática.*

*Este Manual foi organizado para orientar sua caminhada durante o Processo Seletivo de nosso Instituto. É fundamental que você o leia com atenção, pois ele traz um resumo dos cursos ofertados e suas respectivas áreas de atuação. Ah, e fique atento aos prazos e procedimentos!*

*Efetue com cuidado a inscrição do curso de sua escolha e tenha a certeza que, com a sua aprovação, você fará parte de uma instituição centenária que oferta educação profissional pública e gratuita com a qualidade que só a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica oferece.*

*Desejamos sucesso em nosso Processo Seletivo, e que, em breve, VOCÊ seja mais um entre os privilegiados estudantes do IFRO!*

*Seja a mudança que você quer ver em nosso País!*

**Uberlando Tiburtino Leite**

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

# Sumário



Nível e Modalidade de Ensino	9
Cursos Técnicos Integrados	11
Resumo dos Cursos Ofertados	13
<i>Campi</i> do IFRO	22
Cronograma	24
Orientações Gerais	26
Ações Afirmativas/Cotas Sociais	29
Classificação	32
Resultados e Matrículas	37
Observações Importantes	40

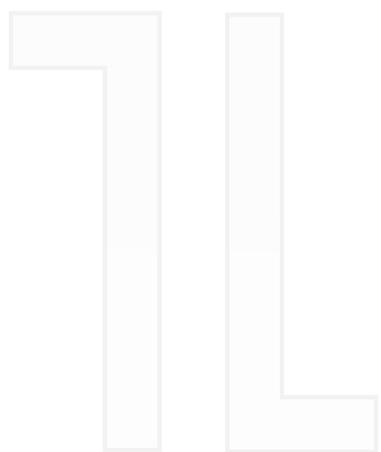
# Nível e Modalidade de Ensino



## Cursos Técnicos Integrados

Cursos de **Nível Médio** destinados às pessoas que já concluíram ou concluirão o Ensino Fundamental em 2016.

# Cursos Técnicos Integrados



Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia são gratuitos e oferecem, combinadas, as disciplinas do Ensino Médio e as que são profissionalizantes de determinada área. São cursos destinados às pessoas que já concluíram o Ensino Fundamental ou que concluirão o Ensino Fundamental em 2016.

Com duração de 3 (três) ou 4 (quatro) anos e uma carga horária média de 3.700 (três mil e setecentas) horas, dentre as quais geralmente 1.200 (mil e duzentas) horas são da parte profissionalizante e 200 (duzentas) do estágio, o estudante conclui o Ensino Médio em conjunto com o técnico, recebendo, ao final do curso, o diploma de técnico de nível médio o que o possibilitará prosseguir seus estudos em nível superior ou inserir-se no mercado de trabalho em face da habilitação técnica de nível médio adquirida.

Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo IFRO neste certame, serão:

Técnico em Agroecologia

Técnico em Agropecuária

Técnico em Alimentos

Técnico em Biotecnologia

Técnico em Edificações

Técnico em Eletromecânica

Técnico em Eletrotécnica

Técnico em Florestas

Técnico em Informática

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Técnico em Química

**ATENÇÃO!** Para a matrícula nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, é requisito imprescindível que o candidato tenha sido **APROVADO** no Ensino Fundamental, comprovado através do Histórico Escolar do Ensino Fundamental entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do Campus.

# Resumo dos Cursos Ofertados



## **CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA**

Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Desenvolve ações integradas unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos. Atua na conservação do solo e da água. Auxilia ações integradas de agricultura familiar considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos. Participa de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.

**Área de Atuação:** Instituições públicas, privadas e do terceiro setor; instituições de certificação agroecológica; instituições de pesquisa e extensão; parques e reservas naturais.

**Unidade que oferece o curso:** *Campus Cacoal*

**Número de vagas:** 40 (quarenta)

**Turnos de funcionamento:** Integral

**Duração do curso:** 3 (três) anos

**Regime de matrícula:** Anual

## **CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais, atuando em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

**Área de Atuação:** Propriedades rurais; empresas comerciais; estabelecimentos agroindustriais; empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa; parques e reservas naturais.

**Unidades que oferecem o curso:** *Campi Ariquemes / Cacoal / Colorado do Oeste*

**Número de vagas:** 80 (oitenta) em Ariquemes / 80 (oitenta) em Cacoal / 200 (duzentas) em Colorado do Oeste

**Turnos de funcionamento:** Integral

**Duração do curso:** 3 (três) anos

**Regime de matrícula:** Anual

## **CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**

Conservação e processamento de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxilia no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos.

**Área de Atuação:** Indústrias de alimentos e bebidas; entrepostos de armazenamento e beneficiamento; laboratórios, institutos de pesquisa e consultoria; órgãos de fiscalização sanitária e defesa ao consumidor; indústria de insumos para produtos e serviços.

**Unidade que oferece o curso:** *Campus Ariquemes*

**Número de vagas:** 80 (oitenta)

**Turnos de funcionamento:** Integral

**Duração do curso:** 3 (três) anos

**Regime de matrícula:** Anual

## **CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA** *Novo curso!*

O Técnico em Biotecnologia é o profissional que auxilia e executa atividades laboratoriais e industriais, nelas incluído o controle de qualidade, relacionadas à biotecnologia animal e vegetal. Atua na produção de imunobiológicos: vacinas, diluentes e kits de diagnóstico. Colabora com atividades de perícia criminal e investigação genética. Participa de pesquisa de melhoramento

genético e atua em processos industriais biológicos. Colabora na investigação e implantação de novas tecnologias relacionadas à biotecnologia animal e vegetal, em especial aquelas que envolvam conhecimentos químicos e biomédicos. Opera e zela pelo bom funcionamento do aparato tecnológico presente nas unidades de biotecnologia. Para atender às exigências dessa profissão, no decorrer do curso, o aluno deve mobilizar e articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico.

**Área de Atuação:** Instituições de pesquisa e desenvolvimento de produção de vacinas e *kits* de diagnóstico. Laboratórios de controle de qualidade, Indústrias e setor agropecuário.

**Unidade que oferece o curso:** *Campus* Guajará-Mirim

**Número de vagas:** 80 (oitenta)

**Turnos de funcionamento:** Matutino ou Vespertino

**Duração do curso:** 3 (três) anos

**Regime de matrícula:** Anual

## **CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

**Área de Atuação:** Em empresas públicas e privadas da construção civil, em escritórios de projetos e de construção civil e em canteiros de obras.

**Unidades que oferecem o curso:** *Campi* Porto Velho Calama e Vilhena

**Número de vagas:** 80 (oitenta) em Porto Velho / 80 (oitenta) em Vilhena

**Turnos de funcionamento:** Matutino ou Vespertino

**Duração do curso:** 3 (três) anos

**Regime de matrícula:** Anual

### **CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA**

Atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de desenvolver projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

**Área de Atuação:** Empresas de manutenção e automação industrial; indústrias; laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e de pesquisa; concessionárias de energia.

**Unidade que oferece o curso:** *Campus Vilhena*

**Número de vagas:** 80 (oitenta)

**Turnos de funcionamento:** Matutino ou Vespertino

**Duração do curso:** 3 (três) anos

**Regime de matrícula:** Anual

### **CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes alternativas. Participa no projeto e instala sistemas

de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

**Área de Atuação:** Em concessionárias de energia elétrica; prestadoras de serviço; indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação; indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos, dentre outros locais.

**Unidade que oferece o curso:** *Campus* Porto Velho Calama

**Número de vagas:** 80 (oitenta)

**Turnos de funcionamento:** Matutino ou Vespertino

**Duração do curso:** 3 (três) anos

**Regime de matrícula:** Anual

## **CURSO TÉCNICO EM FLORESTAS**

Atua na produção de mudas florestais, extração e beneficiamento da madeira. Executa o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal. Orienta a prática florestal de menor impacto ambiental. Inventaria florestas. Administra unidades de conservação e de produção florestal. Atua na preservação e conservação ambiental de projetos florestais. Fiscaliza e monitora fauna e flora silvestres.

**Área de Atuação:** Especialmente em instituições públicas, privadas e do terceiro setor; indústrias de papel e celulose; instituições de pesquisa, assistência técnica e extensão rural; parques e reservas naturais; e indústrias de silvicultura e exploração florestal.

**Unidade que oferece o curso:** *Campus* Ji-Paraná

**Número de vagas:** 80 (oitenta)

**Turnos de funcionamento:** Matutino ou Vespertino

**Duração do curso:** 3 (três) anos

**Regime de matrícula:** Anual

### **CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

**Área de Atuação:** Em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores, bem como em serviços realizados de forma autônoma.

**Unidades que oferecem o curso:** *Campi* Cacoal / Ji-Paraná / Porto Velho Calama / Vilhena

**Número de vagas:** 80 (oitenta) em Cacoal / 80 (oitenta) em Ji-Paraná / 80 (oitenta) em Porto Velho / 80 (oitenta) em Vilhena

**Turnos de funcionamento:** Integral ou Matutino ou Vespertino

**Duração do curso:** 3 (três) anos

**Regime de matrícula:** Anual

### **CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA**

Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados.

**Área de Atuação:** Especialmente em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem suporte e manutenção de informática, ou na prestação autônoma de serviços.

**Unidade que oferece o curso:** *Campi* Ariquemes / Guajará-Mirim

**Número de vagas:** 80 (oitenta) em Ariquemes / 70 (setenta) em Guajará-Mirim

**Turnos de funcionamento:** Matutino ou Vespertino

**Duração do curso:** 3 (três) anos

**Regime de matrícula:** Anual

## **CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA**

Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.

**Área de Atuação:** Poderá trabalhar em empresas, indústrias ou organizações que exerçam qualquer atividade própria e regulamentada do profissional de química, nas seguintes situações: no controle químico, em laboratórios; na produção industrial e na seleção de matéria-prima — passando por todas as fases da industrialização, até o controle de qualidade do produto acabado; na manutenção de equipamentos, em pesquisa de desenvolvimento, na comercialização e na área de consultoria técnica; na utilização de ferramentas de análise de risco de processos, de acordo com os princípios de segurança; na fabricação autônoma de produtos químicos; na coordenação e controle de qualidade em laboratório e preparo de análises, utilizando metodologias apropriadas.

**Unidades que oferecem o curso:** *Campi* Ji-Paraná / Porto Velho Calama

**Número de vagas:** 80 (oitenta) em Ji-Paraná / 80 (oitenta) em Porto Velho

**Turnos de funcionamento:** Matutino ou Vespertino

**Duração do curso:** 4 (quatro) anos

**Regime de matrícula:** Anual

## ***Campi do IFRO***



<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>ARIQUEMES</b>	Rodovia RO-257, Km 13, sentido Machadinho do Oeste – Zona Rural. Ariquemes – RO. CEP: 76.878-899 Telefone: (69) 2103-0100/0106 E-mail: <a href="mailto:campusariquemes@ifro.edu.br">campusariquemes@ifro.edu.br</a>	8h às 14h
<b>CACOAL</b>	BR 364, Km 228, Lote 02 – Zona Rural. Cacoal – RO. CEP: 76.960-000. Telefone: (69) 3443-2445 E-mail: <a href="mailto:campuscacoal@ifro.edu.br">campuscacoal@ifro.edu.br</a>	8h às 14h
<b>COLORADO DO OESTE</b>	BR. 435 – Km 63 – Zona Rural – Cx. Postal 51, Colorado do Oeste – RO. CEP: 76.993-000. Telefone: (69) 3341-7604/(69) 3341-7601 E-mail: <a href="mailto:campuscolorado@ifro.edu.br">campuscolorado@ifro.edu.br</a>	7h as 11h 13h as 17h
<b>GUAJARÁ-MIRIM</b>	Av. XV de Novembro, s/nº – Planalto. Guajará-Mirim – RO. CEP 76.850-000. Telefone: (69) 9985-4314 E-mail: <a href="mailto:campusguajara@ifro.edu.br">campusguajara@ifro.edu.br</a>	8h às 11h 14h às 17h
<b>JI-PARANÁ</b>	Rua Rio Amazonas, nº 151 – Bairro Jardim dos Migrantes. Ji-Paraná – RO. CEP: 76.900-730. Telefone: (69) 2183-6907 E-mail: <a href="mailto:campusjiparana@ifro.edu.br">campusjiparana@ifro.edu.br</a>	8h às 11h 13h às 17h
<b>PORTO VELHO CALAMA</b>	Av. Calama, nº 4985, Qd. 169 – Flodoaldo Pontes Pinto. Porto Velho – RO. CEP: 76.820-441. Telefone: (69) 2182-8901/2182-8905.	8h às 11h 14h às 17h
<b>VILHENA</b>	Rodovia 174, Km 3, nº 4334 – Zona Urbana. Vilhena – RO. CEP: 76.980-000. Telefone: (69) 2101-0700/0722 E-mail: <a href="mailto:campusvilhena@ifro.edu.br">campusvilhena@ifro.edu.br</a>	7h30 às 11h 13h30 às 17h

# Cronograma



<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital do Processo Seletivo Unificado 2017/1</b>	10/10/2016
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pela internet)</b>	10/10 a 13/12/2016
<b>Solicitação de correção de dados cadastrais</b>	10/10 a 14/12/2016 (até às 18h)
<b>Classificação e publicação do Resultado Preliminar</b>	22/12/2016 (após as 18h)
<b>Período para recursos do Resultado Preliminar</b>	26 e 27/12/2016 (até às 18h)
<b>Divulgação do resultado dos recursos impetrados</b>	30/12/2016 (após as 18h)
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	30/12/2016
<b>Divulgação da convocação em 1ª chamada</b>	(após as 18h)
<b>MATRÍCULA DOS APROVADOS - 1ª CHAMADA</b>	9 a 13/1/2017
<b>Convocação para reunião de manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes</b>	18/1/2017 (após as 18h)
<b>Reunião de manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes</b>	Conforme constante no Anexo II do Edital nº 138/2016

# Orientações Gerais



As inscrições encontram-se abertas no período de **10 de outubro a 13 de dezembro de 2016** e para efetivá-la, o candidato deve acessar o site: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, clicar no banner do **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1** e posteriormente clicar em “**INSCREVA-SE**”. O Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico devem ser preenchidos atentamente e os dados conferidos antes da finalização do processo.

O candidato e seu responsável legalmente investido (no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado), são os ÚNICOS responsáveis pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Permanente de Exames – COPEX, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição.

O **candidato que não tem acesso à internet** poderá procurar os *Campi*: Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho Calama e Vilhena, onde haverá um computador conectado à internet disponível para a efetivação da inscrição *online*. Os horários de atendimento nos *campi* estão dispostos no Anexo VI do Edital nº 138/2016, publicado no site do IFRO.

O candidato poderá consultar sua inscrição quantas vezes achar necessário e, caso haja erros nos dados pessoais, deverá contatar a Comissão Permanente de Exames – COPEX, até o dia **14 de dezembro de 2016**, até às 18h, pelo e-mail <[processo.seletivo@ifro.edu.br](mailto:processo.seletivo@ifro.edu.br)>. Somente poderão ser realizadas alterações de dados pessoais. **NÃO** serão processadas alterações referentes à campus, Curso, Nível de Ensino, Ações Afirmativas/Cotas Sociais, Etnias e/ou Notas.

Após a finalização do período de inscrições, **NÃO** será permitida a alteração do curso, turno, *campus* ou Ações Afirmativas/Cotas Sociais pelo candidato e seu responsável legalmente investido.

O e-mail para solicitação de alteração de dados deverá seguir os requisitos abaixo:

- a) Assunto do e-mail: **“PS UNIFICADO 2017/1 – ALTERAÇÃO DE DADOS”**.
- b) No corpo do texto do e-mail deverá ser escrito:
- I – Nome completo (sem abreviações e/ou apelidos);
  - II – CPF;
  - III – Data de nascimento;
  - IV – Número de Inscrição;
  - V – Campus, Curso e Turno para o qual se inscreveu;
  - VI – Dados inconsistentes/errados;
  - VII – Dados corretos.

# Ações Afirmativas/Cotas Sociais



Com o intuito de ampliar o acesso e promover a inclusão social, o IFRO adota, em todos os seus Processos Seletivos as Ações Afirmativas/Cotas Sociais instituídas pela Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de nível médio.

Em conformidade com a legislação acima citada, são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ao sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sendo reservadas aos alunos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Fundamental na rede pública de ensino. Destas vagas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda per capita igual ou inferior à 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e para as cotas de Pretos, Pardos e Indígenas da população de Rondônia, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

COR-RAÇA	NÚMEROS ABSOLUTOS	%
BRANCA	551.843	35,32
<b>PRETA</b>	<b>107.062</b>	<b>6,69</b>
<b>PARDA</b>	<b>869.106</b>	<b>55,63</b>
<b>INDÍGENA</b>	<b>12.015</b>	<b>0,77</b>
AMARELA	22.209	1,42
NÃO DECLARADO	154	0,01
	<b>1.562.409</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE, 2010. Disponível em:  
 <[http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ro&tema=resultuniverso\\_censo2010](http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ro&tema=resultuniverso_censo2010)>. Acesso em: 8.ago.2012

O quadro acima apresenta a população do Estado de Rondônia por etnia, conforme dados do IBGE. O percentual de vagas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), totaliza 63,25% (sessenta e três por cento e vinte e cinco centésimos). Tal percentual é a base de cálculo utilizado como critério de distribuição de vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais no Processo Seletivo oferecido pelo IFRO.

O fluxo de processamento das vagas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, nos termos

da Lei nº 12.711, de 29/8/2012, Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 e Resolução nº 71/CONSUP/IFRO/2016, e, ainda, conforme Recomendação nº 1/2015/MPF/PR-RO/GABLSA 3º OFÍCIO/6ª CCR, IC: 1.31.000.000741/2014-72, do MPF/PRRO, publicados no site do IFRO: <<http://portal.ifro.edu.br/>>.

O candidato que deseja concorrer pelas Ações Afirmativas/Cotas Sociais deve ter cursado integralmente e exclusivamente o Ensino Fundamental na rede pública ou ainda que tenha obtido Certificado de Conclusão com base no resultado do ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

O IFRO também oferta 5% (cinco por cento) das vagas da Ampla Concorrência às pessoas com deficiência, em conformidade com a descrição constante no Decreto nº 3.298/99, que estabelece a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e Decreto nº 7.612/2011 que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

# Classificação



A classificação será de acordo com o item 7 do Edital nº 138/2016.

Apresentamos a seguir, **exemplos** (simulações) de cálculo para obtenção da **NOTA FINAL** de acordo com os documentos indicados no Edital.

**HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL:** Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de **Língua Portuguesa** (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros) e **Matemática** e para obtenção da **NOTA FINAL**, o processo está dividido pelo número de anos cursados.

Exemplo:

**1ª ETAPA:** Média Aritmética das notas/conceitos de cada disciplina obtidas pelo candidato do 5º ao 8º Ano do Ensino Fundamental.

ANO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
5º ANO	65	80
6º ANO	72	70
7º ANO	85	66
8º ANO	82	80
<b>Média Aritmética</b>	<b><math>304 \div 4 = 76</math></b>	<b><math>296 \div 4 = 74</math></b>

Média Aritmética      $304 \div 4 = 76$       $296 \div 4 = 74$

**2ª ETAPA:** Soma das médias obtidas na 1ª etapa:

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
<b>Média Aritmética</b>	<b>76</b>	<b>74</b>
<b>TOTAL</b>	<b><math>76 + 74 = 150</math></b>	

**3ª ETAPA:** Resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será con-

siderada como NOTA FINAL:

	NOTA FINAL
<b>TOTAL</b>	$150 \div 2 = 75$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2017/1, será **75**.

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA ENCEJA, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR** (com notas de 60 a 180): Serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros) e Matemática e para obtenção da NOTA FINAL, o processo está dividido em duas etapas, após a conversão em peso 100 (cem), denominada etapa preliminar.

Exemplo:

**ETAPA PRELIMINAR:** Conversão da nota de cada disciplina é feita automaticamente pelo sistema assim que o candidato inserir as notas/pontuações.

**Forma de cálculo:** Regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 100 (cem), dividido pela nota máxima do ENCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos:

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
<b>Médias</b>	$\frac{120(\text{Nota}) \times 100}{180}$	$\frac{100(\text{Nota}) \times 100}{180}$
	<b>X = 66,6</b>	<b>X = 55,5</b>

**1ª ETAPA:** Soma das médias convertidas automaticamente em peso 100 (cem):

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
<b>TOTAL</b>	<b>66,6 + 55,5 = 122,1</b>	

**2ª ETAPA:** Resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2).

	NOTA FINAL
<b>TOTAL</b>	<b>122,1 ÷ 2 = 61,5</b>

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2017/1, será **61,5**.

▶ **OUTROS CASOS:** O Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente nos quais constam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

▶ Os Conceitos, estabelecidos em legendas como: **"A", "OT", "MB", "PS"**, (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); **"B"** (Bom); **"C", "RB", "S"**, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); **"D", "R"**, (Regular); e **"E", "I", "NS"** (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima. A saber:

- **A, OT, MB, PS, (91 a 100) = 95;**
- **B, (81 a 90) = 85;**
- **C, RB, S, (71 a 80) = 75;**

- **D, R, (60 a 70) = 65;**
- **E, I, NS, (0 a 59) = 30.**

▶ Se o Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento equivalente apresentar um único Conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado” “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), o candidato deverá lançar no campo da nota a expressão **“APROVADO”** que equivale à nota **75**.

▶ Os candidatos com documentação que diferem das possibilidades apresentadas devem contatar a Comissão Permanente de Exames – COPEX anexando cópia legível digitalizada do Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento equivalente para análise e orientações para a realização da inscrição.

# Resultados e Matrículas



## Publicação do Resultado

O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Unificado 2017/1 será publicado no site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, no dia **22 de dezembro de 2016**, após às 18h.

Os recursos contra o Resultado Preliminar devem seguir rigorosamente as orientações contidas no **item 9** do **Edital nº 138/2016**.

O Resultado Final do Processo Seletivo Unificado 2017/1 será publicado no site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, no dia **30 de dezembro de 2016**, após às 18h.

## Matrículas

Para a efetivação da matrícula, o candidato e seu responsável legalmente investido deverão comparecer no Campus para o qual se inscreveu levando consigo a documentação indicada no **subitem 11.14** do **Edital nº 138/2016**. Os endereços dos *Campi* estão dispostos no **Anexo VI** do Edital.

Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no **subitem 11.14**, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

Comprovação de renda familiar, de acordo com os **subitens nº 2.4 e 3.1.2**, e **Anexo XII e XIII** do Edital nº 138/2016;

Autodeclaração de Cor/Etnia, de acordo com o Anexo XIV do Edital nº 138/2016; e,

No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com o **subitem nº 3.1.4.1** do Edital nº 138/2016.

Para o preenchimento das vagas reservadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais será cumprido o estabelecido no Art. 15 da Portaria Normativa nº 18/2012, disponível no site do IFRO e também no seguinte link: <[http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria\\_18.pdf](http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf)>.

Serão convocados os candidatos, na ordem de sua classificação, até o preenchimento total das vagas oferecidas para cada Campus/Curso/Nível de Ensino/Turno, em conformidade com o **Anexo III** do Edital nº 138/2016, respeitando-se as reservas de vagas.

Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 anos.

Estão agendadas 2 (duas) Chamadas, conforme detalhado no **subitem nº 11.8** do Edital nº 138/2016.

O candidato convocado e seu responsável legalmente investido que, independente dos motivos, não comparecerem à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, ou que não assinarem as Listas de Presença e a Ata da Reunião, ou ainda, não manifestarem expressamente o desejo de permanecer na Lista de Espera, serão considerados **DESISTENTES** do certame. Portanto, o candidato não convocado em **1ª Chamada** deve acompanhar atentamente as demais chamadas pelo site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

**As Chamadas ocorrerão conforme disposto nos Cronogramas do Anexo I e II do Edital nº 138/2016. É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas.**

Os candidatos convocados e seus responsáveis legalmente investidos que não efetivarem suas matrículas nos períodos estabelecidos, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderão as vagas e outros serão convocados.

A matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida pelo **Edital nº 138/2016**.

# Observações Importantes



1. O candidato e seus pais ou responsável legalmente investido (no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado), são os **ÚNICOS** responsáveis pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Permanente de Exames – COPEX, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição;
2. Para a matrícula nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, é requisito imprescindível que o candidato tenha sido **APROVADO** no Ensino Fundamental, comprovado através do Histórico Escolar do Ensino Fundamental entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do Campus;
3. É permitido ao candidato inscrever-se no Processo Seletivo Unificado 2017/1 em mais de uma oferta de Curso, desde que atenda os requisitos estabelecidos no Edital. Em caso de múltiplas aprovações, o candidato poderá matricular-se em apenas um curso no mesmo nível e modalidade de ensino, conforme detalhado no subitem nº 13.8 deste do Edital nº 138/2016;
4. Caso o candidato tenha se equivocado na informação de notas/conceitos deverá realizar uma nova inscrição com as informações corretas;
5. O candidato deve sempre imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição;
6. Não será enviada ao candidato comunicação individualizada (telefone, e-mail, correio e/ou SMS). O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre o Processo Seletivo Unificado 2017/1 através da forma descrita no subitem nº 1.4 do Edital nº 138/2016;
7. Caso todos os candidatos em lista de espera para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais forem chamados e houver vagas remanescentes, estas serão destinadas aos inscritos e classificados na Ampla Concorrência;
8. Caso todas as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais forem preenchidas e ainda houver candidatos em lista de espera, estes poderão ser convocados nas próximas chamadas para as vagas da Ampla Concorrência, conforme sua classificação;
9. Caso não seja possível a presença do candidato, este poderá ser representado por meio de uma procuração específica para sua matrícula, conforme modelo constante no Anexo VIII do Edital nº 138/2016. Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica;

10. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos e seus pais ou responsável legalmente investido poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do Campus para o qual se inscreveu, nos endereços e horários constantes no Anexo VI;
11. O aluno ingressante que faltar consecutivamente os 15 (quinze) primeiros dias de aula sem justificativa, terá sua matrícula cancelada e perderá a vaga;
12. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir do curso deverá assinar o Termo de Desistência na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do Campus, conforme estipulado no Calendário Escolar, caso contrário será considerado como abandono de curso e o aluno perderá a vaga;
13. É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas;
14. Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Unificado 2017/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato e seu responsável legalmente investido que, a qualquer tempo:
  - a) Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Fundamental;
  - b) Não comprovar sua condição conforme subitens nº 3.1.1 (Da condição de Egresso de Escola Pública), nº 3.1.2 (Da condição de Renda), 3.1.3 (Da condição de Cor e Etnia), nº 3.1.4 (Da condição de PCD);
  - c) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
  - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
  - e) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2017/1;

- f) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2017/1;
- h) Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

*#Vem pro*  
**IFRO** *psu* **2017.1**  
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO